



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ N°. 23.701.063/0001-70  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2021**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021. REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, EXPEDIENTE, COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA, QUE ENTRE SI E EMPRESA: M. F LIMA JÚNIOR – LTDA, CNPJ N° 08.927.530/0001-91, ENDEREÇO AVENIDA JOÃO MORAES DE SOUSA, 652-B, BAIRRO: CENTRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ MA.**

**PROCESSO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021/CPL**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá, Maranhão, **CNPJ: 23.701.063/0001-70**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Felipe Sousa Ferraz, Brasileiro, Solteiro, Agente Político, residente à Rua Duque de Caxias, n° 79, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá - MA, portador do RG n.º 030392782005-3 e do CPF/MF n.º 034.257.213-05, e do outro lado, a empresa: M. F Lima Júnior – LTDA, CNPJ n° 08.927.530/0001-91, endereço Avenida João Moraes de Sousa, 652-B, Bairro: Centro, Santa Luzia do Paruá MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente contrato a Aquisição de material de limpeza, consumo, expediente, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, de acordo com as cláusulas originárias do contrato principal, em regime de menor preço global, sujeitando-se as partes à bem como a este Edital, aos termos da proposta vencedora do **PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021/CPL**, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições, resolvem em comum acordo:

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS DO TERMO DE ADITIVOCONTRATO:**

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Inciso II,- § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

**CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO**

Constituí O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de dispensa originário de 12 (doze) meses com data de 31/12/2021 até 31/12/2022, referente o **PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021/CPL**.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ N°. 23.701.063/0001-70

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a execução deste termo de contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços dentro do prazo e nas condições exigidas no **PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/CPL**;
- b) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento no valor de **R\$: 78.097,90 (setenta e oito mil noventa e sete reais e noventa centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO.**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário pelo presente Termo de Aditivo .


**CLÁUSULA SEXTA — DO FORO**

Fica Eleito o foro da Cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Luzia do Paruá - MA, 31 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA  
FELIPE SOUSA FERRAZ  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
M. F LIMA JÚNIOR – LTDA  
CNPJ: 08.927.530/0001-91  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ CPF: _____	Testemunhas: 2. _____ CPF: _____
----------------------------------------	----------------------------------------

serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, para atender as necessidades da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA. **OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de dispensa originário de 04/04/2022 até 04/04/2023, referente ao Processo de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021/CPL.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021. REFERENTE: A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA: M. F Lima Júnior – EIRELI, CNPJ nº 08.927.530/0001-91, endereço Avenida João Moraes de Sousa, 652-B, Bairro: Centro, Santa Luzia do Paruá MA. OBJETO: Aquisição de material de limpeza, consumo, expediente, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA. OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Santa Luzia do Paruá MA, 04/04/2022. **FELIPE SOUSA FERRAZ - Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.**

objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato do contrato originário de 31/12/2021 até 31/12/2022, referente ao Processo de **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Santa Luzia do Paruá MA, 31/12/2022. **FELIPE SOUSA FERRAZ - Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.**

#### AVISOS DE ADJUDICAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. Objeto:** prestação de serviço de locação de veículos automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA), do tipo menor preço, julgamento por Item. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal

10.520/02 bem como também a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR ADJUDICADO: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).** O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado da empresa: Leandro Ribeiro Viana Passos-ME, CNPJ nº 40.037.570/0001-70, endereço Rua Miguel Miranda, S/N, Bairro: Raimundo Nascimento, Sítio Novo, Estado do Maranhão. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, 07 de junho de 2022. **LUÍS PAULO ARAÚJO BARROS – Pregoeiro.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. Objeto:** contratação de empresa do ramo de publicidade e propaganda, visando a prestação dos serviços de distribuição de mídia produzida, dos atos administrativos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, do tipo menor preço, julgamento por Item. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal

10.520/02 bem como também a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR ADJUDICADO: R\$ 52.020,00 (Cinquenta e dois mil e vinte Reais).** O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado da empresa: **D DUARTE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 36.368.444/0001-21,** com sede na Travessa São Francisco, Nº: 90, Bairro: Centro, CEP: 65.272-000, Santa Luzia Do Paruá – MA. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, 07 de junho de 2022. **LUÍS PAULO ARAÚJO BARROS - Pregoeiro.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, leva ao conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, realizada às 08h30min do dia 08 de junho de 2022. Objetivando contratação de empresa especializada na

prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades do setor administrativos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, resultou DESERTA. Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de junho de 2022. **LUÍS PAULO ARAÚJO BARROS - Pregoeiro.**

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

WYLLYAM  
PINHEIRO  
RODRIGUES:3805  
0005291

Assinado de forma digital  
por WYLLYAM PINHEIRO  
RODRIGUES:38050005291  
Dados: 2022.06.20 15:35:07  
-03'00'

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº IN001/2021 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA. CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - LTDA, CNPJ: 04.060.167/0001-07, Endereço: Rua Gomes de Castro, nº 06, Rua 02, Bairro: Cohama, CEP: 65.073-490, Cidade: São Luís – MA. OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, para atender as necessidades da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA. **OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de dispensa originário de 04/04/2022 até 04/04/2023, referente ao Processo de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Santa Luzia do Paruá MA, 04/04/2022. **Felipe Sousa Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021. REFERENTE: A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA. M. F Lima Júnior – EIRELI, CNPJ nº 08.927.530/0001-91, endereço Avenida João Moraes de Sousa, 652-B, Bairro: Centro, Santa Luzia do Paruá MA. OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, consumo, expediente, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA. **OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato do contrato originário de 31/12/2021 até 31/12/2022, referente ao Processo de **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Santa Luzia do Paruá MA, 31/12/2022. **Felipe Sousa Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. Objeto:** prestação de serviço de locação de veículos automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA), do tipo menor preço, julgamento por Item. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 bem como também a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR ADJUDICADO: R\$:24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).** O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado da empresa: Leandro Ribeiro Viana Passos -ME, CNPJ nº 40.037.570/0001-70, endereço Rua Miguel Miranda, S/N, Bairro: Raimundo Nascimento, Sítio Novo, Estado do Maranhão. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, 07 de junho de 2022. **Luís Paulo Araújo Barros - Pregoeiro.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. Objeto:** contratação de empresa do ramo de publicidade e propaganda, visando a prestação dos serviços de distribuição de mídia produzida, dos atos administrativos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, do tipo menor preço, julgamento por Item. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 bem como também a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR ADJUDICADO: R\$: 52.020,00 (Cinquenta e dois mil e vinte Reais).** O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado da empresa: **D DUARTE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº36.368.444/0001-21,** com sede na Travessa São Francisco, Nº: 90, Bairro: Centro, CEP: 65.272-000, Santa Luzia Do Paruá – MA. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, 07 de junho de 2022. **Luís Paulo Araújo Barros - Pregoeiro.**